

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2022/SEPLAG**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 1.747/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº SEPLAG-PRO-2022/04860, e AUTORIZO a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.963.479/0001-46, visando a aquisição de 03 (três) vagas no curso "e-Social no âmbito da administração pública" que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2022, com carga horária de 21 (vinte uma) horas, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2022.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
(original assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022/SEPLAG**

PROCESSO: 02837/2022(SIGADOC)  
PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 36.984.127/0001-30.  
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de Cartuchos de Fita (LTO ULTRIUM 6, 2.5) a fim de atender as demandas de backup, disponibilidades de recuperação de dados do ambiente computacional de datacenter e alta disponibilidade dos sistemas corporativos de competência desta Secretaria, através de adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 00063/2021/Procuradoria geral de Justiça do Estado de Tocantins, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 019/2021/Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Tocantins.  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.663/93.  
DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 27.250,00 (Vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11101/ Projeto Atividade: 2009/ Fonte: 100/ Elemento de Despesa: 339030  
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Enilson Martins de Oliveira - Matrícula nº 140114  
Fiscal Substituto: Alison da Silva Ribeiro - Matrícula nº 248822  
Cuiabá - MT, 21 de Junho de 2022.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Emerson Leandro Martins/CONTRATADA.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**  
Edital nº 001/2020/SAGP/SEPLAG

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Político Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás bloco III, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, representada pelo seu Secretário de Estado, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 138/2020/SEPLAG e alteração nº 026/2021/SEPLAG, publicada no DOE nº 27.897 de 15/12/2020 e nº 27.964 de 23/03/2021, respectivamente, torna público que com respaldo legal no §1º do Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 128 de 11 de julho de 2003, e caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses o credenciamento para contratação de médicos, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços de avaliação médico pericial para instrução dos processos de: Licença para Tratamento de Saúde; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família; Licença à Gestante e Readaptação de Função para os servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, civis e militares, seus dependentes, na forma da lei.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Perícia Médica - SEPLAG, com endereço indicado no preâmbulo ou na página da internet da Secretaria de Estado de

Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) no link: PERÍCIA MÉDICA.

A documentação para o credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, na Coordenadoria de Perícia Médica a partir desta publicação, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço acima citado, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo edital, sendo admitida a entrega da documentação via correios.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Cuiabá, 22 de Junho de 2022.

Presidente da Comissão de Credenciamento  
(original assinado)

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**  
Edital nº 002/2020/SAGP/SEPLAG

**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Político Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás bloco III, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, representada pelo seu Secretário de Estado, mediante ato da Comissão de Credenciamento nomeada pela Portaria nº 138/2020/SEPLAG de 15/12/2020, torna público que com respaldo legal no §1º do Art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 128 de 11 de julho de 2003, e caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses o credenciamento para contratação de médicos psiquiatras, sem vínculo empregatício, para prestação de serviços, visando a realização de avaliações médicas periciais.

Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto à Coordenadoria de Perícia Médica da SEPLAG, com endereço indicado no preâmbulo ou na página da internet da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) no link: PERÍCIA MÉDICA.

A documentação para o credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, na Coordenadoria de Perícia Médica a partir desta publicação, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço acima citado, em conformidade com as normas estabelecidas no respectivo edital.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão de Credenciamento designada.

Cuiabá, 22 de junho de 2022.

Presidente da Comissão de Credenciamento  
(original assinado)

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO**  
Nº 019/2022 - SEPLAG/MT

**CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

**CONSIGNATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGGEMT.**

**OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS GESTORES GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGGEMT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.287.683/0001-96, para consignação de mensalidades instituídas para o seu custeio e quitação de convênios disponibilizados a seus associados para aquisição de bens e serviços, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016, suas alterações posteriores e demais dispositivos legais atinentes à matéria.

**VIGÊNCIA:** 30/03/2022 a 29/03/2023

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
CONSIGNANTE

**AGNO FRANCISCOSOLON VASCONCELOS**  
Presidente  
CONSIGNATÁRIA

